

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8500598-15.2020.8.06.0000; **OBJETO:** locação de imóvel comercial, situado na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulo 09, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 02 de março de 2020; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente do TJCE.

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2020**

**Processo Administrativo nº 8508403-53.2019.8.06.0000**

**Assunto: Ressarcimento de remuneração de empregado da ETICE cedido ao TJCE**

**Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 60.988,73 (sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 40.945,14 (quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais do servidor Luís Eduardo de Menezes Lima, e R\$ 20.043,59 (vinte mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais da servidora Denise Maria Norões Olsen, empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cedido a este Tribunal, referente ao mês abril de 2019, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 10 de fevereiro de 2020.**

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 18/2020/CGJCE**

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei no 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 497/2020 expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário cearense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades desenvolvidas por esta Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** de zelar pela saúde de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários que prestam serviços nas dependências desta Casa;

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde e a necessidade de adotar medidas para redução da transmissão do COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a visitação pública às instalações desta Corregedoria, bem como o atendimento presencial ao público externo que possa ser prestado por meio eletrônico ou telefônico.

**Art. 2º** - Determinar que os pleitos direcionados a esta Casa Censora deverá ocorrer das formas abaixo:

I - Peticionamento eletrônico;

II - Malote digital;

III - Endereço eletrônico (corregedoria@tjce.gov.br);

IV - Canal "Fale com o Ouvidor" (Link: <https://corregedoria.tjce.jus.br/ouvidoria/> )

**Parágrafo único:** Fica suspenso o recebimento de petições físicas pelo Protocolo desta Corregedoria, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 17 de março de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**